



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

AUTORIZAR o servidor **João de Melo Vieira Neto, SIAPE 1818518**, a dirigir os veículos oficiais pertencentes ao Campus Salgueiro, desde que devidamente habilitado e observando o inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro: *“II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista”*, a contar da data de assinatura desta autorização, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, e de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral
Portaria nº 169/2024